

APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
"Amando o Próximo, Amarás a Cristo"
Rua Safira, 665 I Varjão I Santa Maria do Suaçuí I MG
CEP 39780-000 I (33) 3431-1358 / (33) 98850015
CNPJ: 06.289.008/0001-04 / E-mail: apacstamasuacui@fabac.com.br



EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº005/2024

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados– APAC de Santa Maria do Suaçuí/MG – Unidade Masculina, através de seu Representante Legal e no uso de suas atribuições, abre Processo Seletivo Simplificado, com a finalidade de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada –**Edital 005/2024** nos seguintes termos:

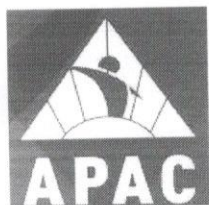
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei 13.019/2014, Resolução da Secretaria de Estado e Justiça e Segurança Pública - SEJUSP nº 166/2021 e Lei 11.778/2008 (Lei do Estagiário).

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a seleção e formação de cadastro reserva para contratação de empregado **Encarregado(a) Administrativo(a), Cozinheiro(a)** por prazo indeterminado pelo regime da CLT e **Estagiário de Serviço Social** pelo prazo máximo de até 2 anos, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Encarregado(a) Administrativo(a)	01 + Cadastro Reserva	44 horas semanais	R\$ 3.624,78 mensais
Cozinheiro(a)	01 + cadastro Reserva	44 horas semanais	R\$ 1.524,64 mensais
Estagiário(a) de Serviço Social	01 + Cadastro Reserva	20 horas semanais	R\$ 732,64 mensais



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
"Amando o Próximo, Amarás a Cristo"
Rua Safira, 665 I Varjão I Santa Maria do Suaçuí I MG
CEP 39780-000 I (33) 3431-1358 / (33) 98850015
CNPJ: 06.289.008/0001-04 /E-mail: apacstamasuacui@fabac.com.br



3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

3.1 Encarregado(a) Administrativo(a)

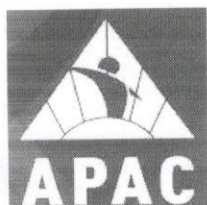
3.1.1 Grau de Escolaridade: Nível superior completo; preferencialmente: Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Economia ou Direito.

3.1.2 Conhecimento específico: conhecimento da metodologia APAC, Regulamento Disciplinar do CRS; Manual do Inspetor de Segurança, Portarias do juízo disciplinando a execução penal, uma boa Redação.

3.1.3 Descrição Sumária: Assegurar a organização documental para o bom funcionamento do CRS; Organizar a agenda da Diretoria do CRS; Manter a Diretoria da APAC informada sobre trâmites administrativos e conduta dos recuperandos.

3.1.4 Atribuições/Tarefas:

- ✓ Controle rígido de admissão e desligamento de recuperandos, inclusive para preenchimento de FAD's e envio semanal e mensalmente para a Diretoria de APAC e Cogestão/DAC;
- ✓ Relatório de atividades para prestação de contas para SEDS;
- ✓ Manter informada a Diretoria da APAC a respeito de admissão e desligamento de recuperandos;
- ✓ Logística de eventos que acontecem na APAC: contato com participantes, convite à palestrantes, coordenação das equipes de trabalho que se ocupam da decoração, limpeza, alimentação hospedagem e transporte dos cursistas, etc.;
- ✓ Organizar o Curso de Formação e Valorização Humana para os recuperandos em Livramento Condicionál, com a ajuda dos demais setores;
- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
- ✓ Conferência dos cartões de ponto de recuperandos do trabalho externo;
- ✓ Controle das escoltas em conjunto com o Encarregado de Segurança, bem como o respectivo agendamento;
- ✓ Comunicações ao Fórum;



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
"Amando o Próximo, Amarás a Cristo"

Rua Safira, 665 I Varjão I Santa Maria do Suaçuí I MG
CEP 39780-000 I (33) 3431-1358 / (33) 98850015

CNPJ: 06.289.008/0001-04 / E-mail: apacstamasuacui@fabac.com.br



- ✓ Encaminhar requerimentos dos recuperandos ao Encarregado de Segurança;
- ✓ Conferência de documentos para o arquivo;
- ✓ Atualização da relação de recuperandos;
- ✓ Atendimento aos recuperandos de todos os regimes;
- ✓ Atendimento aos familiares dos recuperandos;
- ✓ Abrir pasta prontuário;
- ✓ Anotações nas pastas prontuário dos recuperandos;
- ✓ Atendimento de todas as ligações para o Presidente da APAC;
- ✓ Preenchimento de Formulário de Inspeção (Poder Judiciário);
- ✓ Atendimento ao Presidente da APAC, quando solicitado;
- ✓ Atendimento ao Encarregado de Segurança, quando solicitado;
- ✓ Estatística do CRS;
- ✓ Relatório Mensal, Semestral e Anual de Atividades;
- ✓ Controle das saídas temporárias em família (regime semiaberto e aberto);
- ✓ Gerir a sindicância do Trabalho externo;
- ✓ Marcar e convocar reuniões com os membros da Diretoria e funcionários;
- ✓ Atas e/ou relatório das reuniões da Diretoria Executiva e demais reuniões administrativas;
- ✓ Confeção de novos cartões de ponto;
- ✓ Suporte aos coordenadores dos Cursos de Formação e Valorização humana para recuperandos e familiares;
- ✓ Suporte aos Coordenadores de Seminários, Curso de Conhecimento e Aperfeiçoamento do Método para recuperandos, Curso de Formação de voluntários e Jornada de Libertação com Cristo (Feminina e Masculina) e Jornada de Libertação com Cristo para recuperandos de outras APACs (confeção de crachás, montagem de pastas, convidar palestrantes, confeccionar certificados, secretariar os cursos durante suas realizações, etc.);
- ✓ Suporte em outros eventos realizados pela entidade;
- ✓ Auxiliar a acolhida de visitantes e estagiários de outras comarcas;

Handwritten signature in blue ink.



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
"Amando o Próximo, Amarás a Cristo"
Rua Safira, 665 I Varjão I Santa Maria do Suaçuí I MG
CEP 39780-000 I (33) 3431-1358 / (33) 98850015
CNPJ: 06.289.008/0001-04 /E-mail: apacstamasuacui@fabac.com.br



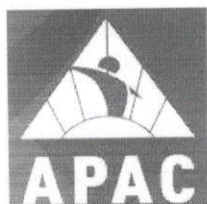
- ✓ Controle das visitas íntimas dos recuperandos (conferência e aprovação das escalas);
- ✓ Entrevistar as esposas ou companheiras a respeito das visitas íntimas, onde não houver equipe de voluntários designada para a tarefa;
- ✓ Confecção do calendário anual de saídas temporárias dos recuperandos;
- ✓ Redação de Portarias e comunicados internos;
- ✓ Encaminhamento dos recuperandos para aquisição de documentos pessoais;
- ✓ Elaborar estatística mensal;
- ✓ Elaborar comunicados, ofícios (atestado de conduta prisional, atestado de dias trabalhados, etc.);
- ✓ Confecção, em conjunto com a Diretoria Executiva, agenda anual de atividades da APAC;
- ✓ Acerto de telefone e escolta do regime semiaberto com a Tesouraria;
- ✓ Acerto das escoltas do regime fechado com a Tesouraria;
- ✓ Digitar controle de ligações interurbanas até o 5º dia do mês;
- ✓ Digitar controle de escoltas até o 5º dia do mês;
- ✓ Confecção de Certificados dos cursos e eventos promovidos pela entidade.
- ✓ Convocar familiares dos recuperandos para eventos a eles destinados;
- ✓ Cuidar do Acervo Jornalístico;
- ✓ Suporte ao Setor de Assistência às Famílias.

3.1.5 Características da Função: As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples. Responsabilidade por guarda de material/patrimônio (documentação).

3.1.6 Competências

- ✓ Conhecimentos: Curso Superior, preferencialmente de Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Economia ou Direito; Conhecimentos de Informática; Conhecimento do método APAC.
- ✓ Habilidades: Desejável que possua Carteira Nacional de Habilitação – categoria "B"; Capacidade de comunicação e de relacionamento

Amor



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
"Amando o Próximo, Amarás a Cristo"
Rua Safira, 665 I Varjão I Santa Maria do Suaçuí I MG
CEP 39780-000 I (33) 3431-1358 / (33) 98850015
CNPJ: 06.289.008/0001-04 / E-mail: apacstamasuacui@fabac.com.br



interpessoal; Capacidade de organização; Habilidade em Gestão de documentos; Redação; Capacidade para atividades repetitivas; Organização; Criatividade; Planejamento; Capacidade para trabalhar e decidir sobre pressão; Facilidade para trabalhar em equipe.

- ✓ Atitudes: Ter crença na possibilidade de mudança do ser humano; Sensibilidade e percepção apuradas a respeito do preso, da equipe de funcionários, familiares e voluntários; Discrição no trato das informações; Ter iniciativa e postura profissional.

3.2 ESTAGIÁRIO(A) DE SERVIÇO SOCIAL (Lei 11.778/2008 – Lei do Estagiário) – Sem vínculo empregatício.

3.2.1 Grau de escolaridade: O candidato deverá obrigatoriamente estar cursando no mínimo o 4º período em Serviço Social.

3.2.2 Conhecimento específico: Metodologia APAC e na área específica de atuação.

3.2.3 Descrição Sumária: Acompanhar os sentenciados(recuperandos) em cumprimento de pena na APAC.

3.2.4 Atribuições / Tarefas:

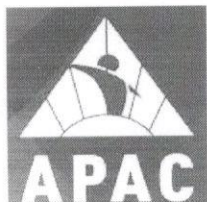
- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
- ✓ Atuar na área de conhecimento para a qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização do seu responsável hierárquico;

3.2.5 Requisitos Específicos:

- ✓ Conhecimentos: Conhecimentos na área de Serviço Social; conhecimento na área de informática; conhecimentos sobre o método APAC;

- ✓ Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de organização e concentração; Criatividade; Atendimento ao público; Disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de

Handwritten signature in blue ink.



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
"Amando o Próximo, Amarás a Cristo"
Rua Safira, 665 I Varjão I Santa Maria do Suaçuí I MG
CEP 39780-000 I (33) 3431-1358 / (33) 98850015
CNPJ: 06.289.008/0001-04 / E-mail: apacstamasuacui@fabac.com.br



conhecimento em que atua; Obediência às orientações e fiscalização do responsável técnico já graduado.

3.3 COZINHEIRO:

3.3.1 Grau de escolaridade: Ensino Fundamental completo.

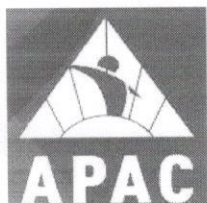
3.3.2 Conhecimento específico: Metodologia APAC, Aperfeiçoamento técnico para padeiro/confeiteiro, experiência profissional comprovada, desejável conhecimento de S.A.(Segurança Alimentar) e Aproveitamento Integral de Alimentos.

3.3.3 Descrição Sumária: Coordenar o trabalho da cozinha/padaria, nas atividades de preparo de todas as refeições, bem como capacitar os recuperandos auxiliares do setor, de modo que esses possam se profissionalizar na área da cozinha/padaria utilizando técnicas de biosegurança.

3.3.4 Atribuições/Tarefas:

- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
- ✓ Atuar na área de conhecimento para a qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização do seu responsável hierárquico;
- ✓ Preparar as refeições cumprindo o cardápio elaborado pela nutricionista ou por funcionário e/ou voluntário designado para tanto;
- ✓ Elaborar a lista de compras de suprimentos para preparo das refeições;
- ✓ Fazer a separação dos produtos e encaminhar para os ajudantes;
- ✓ Solicitar, por meio de memorando próprio, a compra de matéria prima para a cozinha, junto à Tesouraria;
- ✓ Monitorar os recuperandos auxiliares de cozinha;
- ✓ Ensinar o ofício da culinária;
- ✓ Zelar pela ordem e limpeza da cozinha.

3.3.5 Características da Função: As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples. Responsabilidade



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
"Amando o Próximo, Amarás a Cristo"
Rua Safira, 665 I Varjão I Santa Maria do Suaçuí I MG
CEP 39780-000 I (33) 3431-1358 / (33) 98850015
CNPJ: 06.289.008/0001-04 /E-mail: apacstamasuacui@fabac.com.br



técnica de acordo com a área de conhecimento para a qual foi contratado.

3.3.6 Competências:

✓Conhecimentos: Conhecimentos na área de saúde alimentar, panificação; desejável conhecimento do método APAC; Conhecimento técnico na área em que atua.

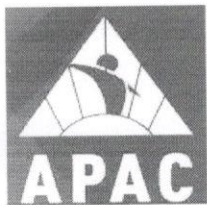
✓Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de organização; Criatividade; Culinária; Concentração; Atendimento ao público; Disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua, Capacidade de liderança e treinamento; Preparo físico para carregar pesos médios ocasionalmente.

✓Atitudes: Gostar de culinária; Ter vontade de aperfeiçoar o trabalho realizado continuamente, cozinhando com capricho, zelo e higiene, com variedade de pratos e ingredientes e com economia; Ser paciente.

4. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO:

4.1 O regime jurídico do quadro de pessoal, conforme item 2, sob o qual poderão ser contratados os candidatos aprovados, por esta Seleção Simplificada, quando do surgimento de vagas durante o período de validade deste edital, será o da Lei 11.778/2008 (Lei do Estagiário) para o cargo de Estagiário e o da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT para os demais cargos. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

4.2 O contrato de trabalho de todos os candidatos aos cargos regidos pela CLT, que porventura sejam convocados para contratação será por prazo indeterminado; O candidato selecionado, quando do surgimento de vaga e, possivelmente convocado na forma do item 6.5, deverá apresentar-se na sede da APAC de Santa Maria do Suaçuí-MG, rua Safira, nº 665, bairro Varjão – Santa



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
"Amando o Próximo, Amarás a Cristo"

Rua Safira, 665 I Varjão I Santa Maria do Suaçuí I MG
CEP 39780-000 I (33) 3431-1358 / (33) 98850015

CNPJ: 06.289.008/0001-04 /E-mail: apacstamasuacui@fabac.com.br



Maria do Suaçuí/MG– CEP. 39.780-000 para assinatura do contrato, munido das cópias e original dos seguintes documentos:

- 4.2.1** Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 4.2.2** Carteira de Identidade;
- 4.2.3** CPF;
- 4.2.4** Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido);
- 4.2.5** Comprovante de Endereço;
- 4.2.6** Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;
- 4.2.7** Cópia de Histórico escolar;
- 4.2.8** Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;
- 4.2.9** Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);
- 4.2.10** Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, ou Declaração de Justificação.
- 4.3** A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.5.2, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

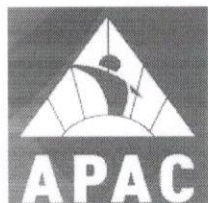
5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 O candidato selecionado e, caso seja contratado atuará em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:

5.1.1 Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;

5.1.2 Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;

5.1.3 Apoio logístico.



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

"Amando o Próximo, Amarás a Cristo"

Rua Safira, 665 I Varjão I Santa Maria do Suaçuí I MG

CEP 39780-000 I (33) 3431-1358 / (33) 98850015

CNPJ: 06.289.008/0001-04 /E-mail: apacstamasuacui@fbac.com.br



6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 DAS ETAPAS: O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1 Inscrição: Para se inscrever, o interessado deverá realizar inscrição no cargo desejado no período de **25 a 29 de novembro de 2024** presencialmente na sede da APAC de Santa Maria do Suaçuí, e/ou por meio eletrônico para o seguinte e-mail: apacstamasuacui@fbac.com.br (até às 23h59m do dia 29 de novembro de 2024).

Para validação da inscrição é imprescindível que os documentos pessoais, comprovante de experiência na CTPS ou contrato de trabalho, curriculum vitae, certificado de formação/escolaridade e certificado de qualificação profissional, CNH sejam entregues no ato da inscrição.

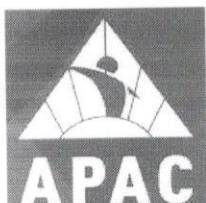
6.1.1.1 Será permitida apenas uma inscrição por candidato, em apenas 01 cargo deste Edital, ficando eliminada toda ou qualquer inscrição posterior à primeira, independente se o fato ocorreu por motivos de ausência de documentação, escolha errada de cargos, etc.

6.1.1.2 As informações prestadas no ato da inscrição, principalmente aquelas constantes no "Curriculum Vitae" anexado, são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

6.1.1.3 O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexistência, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

6.1.1.4 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

6.1.1.5 A relação dos candidatos inscritos para participarem do referido processo de seleção simplificada – Edital 005/2024 será publicada no site da FBAC



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
"Amando o Próximo, Amarás a Cristo"

Rua Safira, 665 I Varjão I Santa Maria do Suaçuí I MG
CEP 39780-000 I (33) 3431-1358 / (33) 98850015

CNPJ: 06.289.008/0001-04 / E-mail: apacstamasuacui@fbac.com.br



(www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC de Santa Maria do Suaçuí/MG e afixados em órgãos públicos da cidade desta mesma cidade, tais como Prefeitura Municipal, Fórum da comarca, etc., na data de 21 de novembro de 2024.

6.1.2 Análise curricular (classificatória): consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC, experiência profissional e trabalhos sociais. A Análise Curricular será realizada internamente pela Comissão de Seleção da APAC, no período de 02 a 03 de dezembro/2024.

6.1.3 Somente os 05 melhores colocados de cada cargo serão aprovados para a etapa da Entrevista com os membros da comissão de seleção da APAC.

A relação dos candidatos aprovados será publicada no site da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC de Santa Maria do Suaçuí/MG e afixados em órgãos públicos desta mesma cidade, tais como Prefeitura Municipal, Escolas e Fórum da comarca etc.

6.1.4 Entrevista criteriosa com membros da Comissão de Seleção (classificatório): Mediante convocação. A Entrevista será realizada de maneira presencial no dia 05 de dezembro/2024.

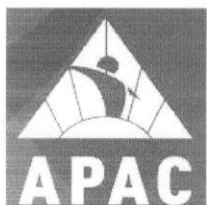
6.1.5 O não comparecimento na etapa de entrevista com membros da comissão (classificatório), por quaisquer motivos, provocará a desclassificação do candidato ausente.

6.2 DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

6.2.1 O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados no site da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC de Santa Maria do Suaçuí/MG e afixados em órgãos públicos desta mesma cidade, tais como Prefeitura Municipal, Escolas e Fórum da comarca, etc.

6.2.2 Toda a comunicação direta com os candidatos far-se-á **prioritariamente pelo e-mail e/ou WhatsApp, informados no cadastro do candidato conforme item**

6.1.1. O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail e/ou WhatsApp, por parte dos candidatos;



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

"Amando o Próximo, Amarás a Cristo"

Rua Safira, 665 I Varjão I Santa Maria do Suaçuí I MG

CEP 39780-000 I (33) 3431-1358 / (33) 98850015

CNPJ: 06.289.008/0001-04 /E-mail: apacstamasuacui@fabac.com.br



6.3DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS:

6.3.1 Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todos candidatos convocados, descritos no curriculum do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir do envio (anexos) de cópias digitalizadas (frente e verso), bem como os demais dados e informações descritos neste Edital no ato da inscrição através do endereço eletrônico constante no item 6.1.1

6.3.2 Os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos deverão ser enviados/anexados juntamente com o Curriculum Vitae do Candidato, no formato de "arquivos em PDF" no ato de sua inscrição até as 23h59m. do dia 29 de novembro de 2024.

6.4DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.4.1 A convocação dos candidatos selecionados ocorrerá de acordo com a disponibilidade de vagas, respeitando a homologação do resultado final deste processo seletivo, o prazo de validade do mesmo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 4.2 a 4.2.10.

6.4.2 Fica facultado, unilateralmente, à APAC de Santa Maria do Suaçuí/MG, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

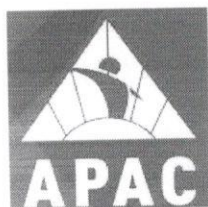
6.5DA APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

6.5.1 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.

6.5.2 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

7. SELEÇÃO:

7.1 Comissão de Seleção: composta por 06(seis) pessoas atuantes em área de direção, voluntária e técnica da APAC/FBAC, sendo eles:



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
"Amando o Próximo, Amarás a Cristo"
Rua Safira, 665 I Varjão I Santa Maria do Suaçuí I MG
CEP 39780-000 I (33) 3431-1358 / (33) 98850015
CNPJ: 06.289.008/0001-04 /E-mail: apacstamasuacui@fabac.com.br



Presidente: Marcos Bernardo

Vice Presidente: Idalécia Rosa Gonçalves

I Secretária: Itânia d'Arc dos Anjos

Presidente do Conselho Deliberativo: Maria Sônia Monteiro Peixoto

Psicólogo e Voluntário: Valdir Ribeiro dos Santos

Encarregado de Segurança: Maria Cilene Araújo Passos

7.1.1A presidência da Comissão será exercida pelo Presidente da APAC de Santa Maria do Suaçuí/MG– Sr. Marcos Bernardo.

7.2 Análise curricular (classificatório): 02 a 03 de dezembro/2024(interno à comissão);

7.2.1 O resultado da Análise de Currículo será divulgado no dia **03 de dezembro de 2024**, mediante publicação conforme descrito no item 6.2.1.

7.3 Entrevista criteriosa com membros da comissão de seleção (classificatório): 05 de dezembro de 2024, mediante convocação;

7.3.1 A entrevista dar-se à por ordem de convocação dos candidatos classificados, conforme definição da Comissão de Seleção;

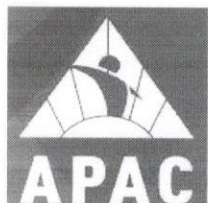
7.3.2 Os candidatos às vagas oferecidas/cadastro de reserva constantes neste edital, serão convocados para entrevista presencial e deverão estar disponíveis na sede APAC no dia e horário a ser informado previamente, devendo aguardar a sua vez, conforme chamamento da Comissão de Seleção;

7.3.4 O resultado da Entrevista com membros da comissão e convocação dos candidatos aprovados para cada cargo será divulgado no dia **09 de dezembro de 2024**, mediante publicação conforme descrito no item 6.2.1.

7.4 Pontuação e Seleção:

7.4.1 A análise curricular (classificatório), terá a seguinte pontuação, de acordo com as comprovações profissionais, os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos:

7.4.1.1 Curso técnico em áreas afins, com carga horária igual ou superior a 90 horas, sendo: 1 (um) curso: 3 (três) pontos, 2 (dois) cursos: 6 (seis) pontos chegando ao máximo de 10 (dez) pontos, se possuir 3 (três) ou mais cursos;



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
"Amando o Próximo, Amarás a Cristo"

Rua Safira, 665 I Varjão I Santa Maria do Suaçuí I MG
CEP 39780-000 I (33) 3431-1358 / (33) 98850015

CNPJ: 06.289.008/0001-04 /E-mail: apacstamasuacui@fabac.com.br



7.4.1.2 Curso de graduação em áreas afins, reconhecido pelo MEC, quando o mesmo não configurar exigência mínima para o cargo pretendido; 1 (um) curso: 3 (três) pontos, 2 (dois) cursos: 6 (seis) pontos chegando ao máximo de 10 (dez) pontos, se possuir 3 (três) ou mais cursos;

7.4.1.3 Curso de pós-graduação lato sensu em áreas afins (com carga horária superior a 360h/a) 1 (um) curso: 3 (três) pontos, 2 (dois) cursos: 6 (seis) pontos chegando ao máximo de 10 (dez) pontos se possuir 3 (três) ou mais cursos;

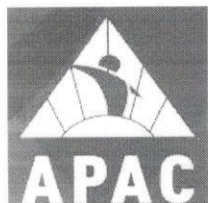
7.4.1.4 Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC (Curso de Formação de Voluntários, Curso de Capacitação para funcionários, Curso de Conhecimento sobre o Método APAC para recuperandos, Jornadas de Libertação com Cristo, Seminários, Congressos, etc.), com certificado emitido pela FBAC, Tribunais de Justiça ou APAC filiada à FBAC sendo: 1 (um) curso → 03 (três) pontos – 02 (dois) cursos → 06 (seis) pontos e 03 (três) ou mais cursos → 10 (dez) pontos.

7.4.1.4 Declaração atual emitida pela APAC de prestação de serviço voluntário: 10 (dez) pontos.

7.4.1.6 Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação e/ou identificação jurídica do estabelecimento promotor do referido curso.

7.4.2 Somente os 05 candidatos de cada cargo com melhor pontuação na Análise Curricular estarão classificados para a etapa da Entrevista com membros da Comissão de Seleção.

7.4.3 Entrevista criteriosa com membros da Comissão de Seleção (classificatório) realizada de forma presencial pela comissão da APAC de Santa Maria do Suaçuí-MG, tendo como base avaliativa os critérios dispostos no item 3. Atividades e Requisitos Básicos (Perfil Necessário) e as informações curriculares apresentadas individualmente por cada candidato (30 pontos).



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
"Amando o Próximo, Amarás a Cristo"

Rua Safira, 665 I Varjão I Santa Maria do Suaçuí I MG
CEP 39780-000 I (33) 3431-1358 / (33) 98850015

CNPJ: 06.289.008/0001-04 /E-mail: apacstamasuacui@fbac.com.br



7.5 Tabela Resumo da pontuação:

ETAPA	PONTUAÇÃO
Análise de currículo	20 pontos
Cursos e Afins	30 pontos
Conhecimento da metodologia	20 pontos
Entrevista	30 pontos
TOTAL	100 pontos

8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

8.1 A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá no dia **09 de dezembro de 2024**, através da publicação do referido resultado no site da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC de Santa Maria do Suaçuí-MG e afixados em órgãos públicos desta mesma cidade, tais como Prefeitura Municipal, Escolas e Fórum da comarca etc.

8.2 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo os candidatos aprovados para a contratação imediata aqueles melhores pontuados, obedecendo sempre a disponibilidade de vagas de cada cargo.

8.3 Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

8.3.1 Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

8.3.2 Maior pontuação na entrevista com a Comissão de Seleção da APAC.

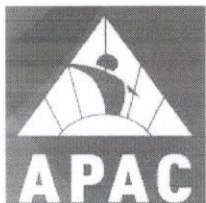
9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

9.10 processo seletivo terá validade de **06 (seis) meses**, contados a partir da homologação do resultado final da seleção.

10. DOS RECURSOS:

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC de Santa Maria do Suaçuí/MG, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às possíveis falhas ou irregularidades que o viciaram;

10.2 Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois)



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

"Amando o Próximo, Amarás a Cristo"

Rua Safira, 665 I Varjão I Santa Maria do Suaçuí I MG

CEP 39780-000 I (33) 3431-1358 / (33) 98850015

CNPJ: 06.289.008/0001-04 /E-mail: apacstamasuacui@fbac.com.br



dias, contados da data da divulgação do resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão;

10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoadada e subscrita, devendo os mesmos serem enviados no e-mail: apacstamasuacui@fbac.com.br, com o título "Recurso Processo Seletivo 005/2024- APAC de Santa Maria do Suaçuí-MG" – Recorrente: (nome completo do candidato recorrente);

10.4 As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data do protocolo do recurso;

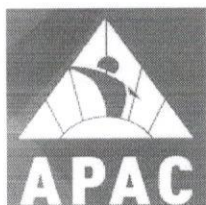
10.5 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;

10.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- I. Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- II. Fora do prazo estabelecido;
- III. Fora da fase estabelecida;
- IV. Sem fundamentação lógica e consistente;
- V. Com argumentação idêntica a outros recursos;
- VI. Contra terceiros;
- VII. Recurso interposto em coletivo;
- VIII. Cujo teor desrespeite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

11. DA HOMOLOGAÇÃO:

11.1 Não havendo contestações, este edital será homologado 2 dias úteis após a data da publicação do resultado final, ou seja, em **12 de dezembro de 2024**. Sua homologação será publicada no portal da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC e afixados em órgãos públicos da cidade de Santa Maria do Suaçuí-MG, tais como Prefeitura Municipal, Escolas e Fórum da comarca etc.



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
"Amando o Próximo, Amarás a Cristo"

Rua Safira, 665 I Varjão I Santa Maria do Suaçuí I MG
CEP 39780-000 I (33) 3431-1358 / (33) 98850015

CNPJ: 06.289.008/0001-04 /E-mail: apacstamasuacui@fabac.com.br



11.2 Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital, poderá ser prorrogada, através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada no portal da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC e afixados em órgãos públicos da cidade de Santa Maria do Suaçuí-MG, tais como Prefeitura Municipal, Escolas e Fórum da comarca etc.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

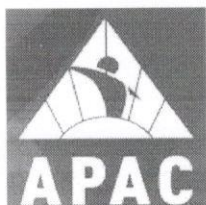
12.1 É vedada a participação no edital de empregados da APAC de Santa Maria do Suaçuí/MG que percebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-empregados da APAC de Santa Maria do Suaçuí-MG, no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

12.2 É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consangüíneos ou afins até o segundo grau de membros dos Órgãos Administrativos e Representativos da APAC, bem como de parentes consangüíneos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo;

12.3 Considerando que eventuais selecionados no presente edital, serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II da Lei 13.019/2014, é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; Portanto, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público.

12.3.10 candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar ciente do que está previsto no item 12.1 deste edital e que não é servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do Código Penal Brasileiro.

12.4 Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados.



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
"Amando o Próximo, Amarás a Cristo"
Rua Safira, 665 I Varjão I Santa Maria do Suaçuí I MG
CEP 39780-000 I (33) 3431-1358 / (33) 98850015
CNPJ: 06.289.008/0001-04 /E-mail: apacstamasuacui@fbac.com.br



inclusive com nomes e respectivas pontuações.

12.5 A classificação e aprovação de qualquer candidato não geram obrigatoriedade de contratação imediata, podendo a APAC de Santa Maria do Suaçuí, assim proceder conforme sua disponibilidade e necessidade.

12.6 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação no site da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC de Santa Maria do Suaçuí-MG e afixados em órgãos públicos desta mesma cidade, tais como Prefeitura Municipal, Escolas e Fórum da comarca etc.

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo.

Santa Maria do Suaçuí/MG-MG, 21 de novembro de 2024.

Marcos Bernardo

Presidente

APAC de Santa Maria do Suaçuí/MG